

PORTARIA nº 436 de 13/05/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **027/2022/SES**, para excluir o cargo de Técnico em Radiologia e Imagem, com experiência comprovada de, no mínimo, 24 meses em Hemodiálise, na área de Radiologia do referido Edital.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa